



**DECRETO N.º 47.379, DE 07/11/2024.**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 55 I E XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 3.297 DE 09/04/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros Efetivos abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para o Conselho Fiscal do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, para o mandato 2024/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 36.848/2024:

| <b>REPRESENTAÇÃO</b>                  | <b>MEMBROS EFETIVOS</b>                                    | <b>MEMBROS SUPLENTE</b>  |
|---------------------------------------|--|--|
| Poder Legislativo                     | Vinícius de Paula Almeida                                  | Lucas Freitas Roque  |
| Poder Executivo – Representante PROGE | Amanda Salume Bringhenti Loureiro                          | Geane Barreto Teixeira Pimentel  |
| Poder Executivo - Representante SEMFI | Eduarda Aparecida Ridolphi Soares Azeredo                  | Edna Maria Cavalheri Nunes Zamperlini  |
| Autarquia Municipal - SAAE            | Vagner Pelissari De Marchi                                 | Wanessa Ingrid Ferreira Gomes Nunes  |
| Sindicato dos Servidores – SISMA      | Ana Paula dos Santos<br>Fabiana Succe<br>Ivanilde Amatzuzi | Rozaldo da Silva Ferreira<br>Eurides Clara dos Santos<br>Maria das Graças Siqueira Pereira |





Art. 2º O mandato será de 02(dois) anos, permitida a recondução nos termos da Lei n.º 3.297/2010, tendo início em 15/11/2024.

Art. 3º Revogado o Decreto nº 47.284, de 17/10/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)

